



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:  
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

## **SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

**Processo Licitatório nº 04/2025**

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 01/2025

**Assunto:** Resposta a impugnação ao edital e pedido de esclarecimentos.

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de impugnação ao edital e pedido de esclarecimentos apresentados pela empresa **DELCREC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, ao instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 04/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, relativo a contratação de prestação de serviço de arrecadação integrada, via QR Code/PIX, das faturas/contas de água, esgoto e outros serviços cobrados pelo SAAE.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO – INTEMPESTIVIDADE**

*Data maxima venia*, os pedidos foram apresentados extemporaneamente, considerando que o prazo para impugnar o edital de processo licitatório, ou pedir esclarecimentos sobre o mesmo, é de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme dispõe o art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim apregoa:

**Art. 164.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

**Parágrafo único.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Registre-se que o prazo de abertura do certame está previsto para o próximo dia 12/03/2025 (quarta-feira), e sendo certo que o prazo somente conta-se em dias úteis (dias de expediente administrativo perante o órgão público), e considerando que na quarta-feira dia 12/03/2025 (dia de abertura do certame) é excluído da contagem, temos que os três dias úteis exclui-se a terça-feira (11/03/2025), a segunda-feira (10/03/2025) e a sexta-feira (07/03/2025), sendo que o prazo para impugnar ou pedir esclarecimentos venceu no dia 06/03/2025 (quinta-feira).

Assim, não procede a solicitação apresentada, de forma que deva ser mantida as condições previstas no edital exatamente como publicadas.

No mais decidimos pela sua manutenção nos termos do ato convocatório do processo em epígrafe.

### **III – CONCLUSÃO**



**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:  
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

Ante ao exposto, e com fundamento na exposição acima, **INDEFIRO A SOLICITAÇÃO** apresentada pela empresa **DELACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, opinando pelo regular prosseguimento do procedimento na forma como previsto no ato convocatório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMI-SE.

Carmo do Cajuru/MG, 10 de março de 2025.

---

**Flávia Regina Passos**  
**Pregoeira**